

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO LINS PEIXOTO

Objeto: Reforma da Escola Municipal Francisco Lins Peixoto, com adequação de ambientes internos mediante execução de divisórias em sistema drywall, criação de novas salas e depósitos, recuperação das calçadas externas e implantação de piso tátil para acessibilidade.

Local: Rua José Milagres Junior, nº 493 – Centro – Piranga/MG

Valor estimado da contratação: R\$ 130.341,53

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Escola Municipal Francisco Lins Peixoto, localizada no Município de Piranga/MG, possui ambientes internos que necessitam de adequações para melhor aproveitamento dos espaços existentes, especialmente em razão da necessidade de ampliação da quantidade de ambientes destinados às atividades escolares e de apoio.

Atualmente, a unidade escolar dispõe de uma sala de grandes dimensões, cujo espaço físico pode ser melhor aproveitado mediante a execução de divisórias internas em sistema drywall, possibilitando sua subdivisão em três ambientes independentes destinados ao funcionamento de salas de aula.

A intervenção proposta permitirá a criação de três salas a partir de um único ambiente amplo, sem necessidade de ampliação da área construída da edificação, promovendo melhor aproveitamento da estrutura física existente e adequando os espaços às necessidades de funcionamento da unidade escolar.

Da mesma forma, a escola dispõe de uma pequena biblioteca cujo espaço poderá ser reorganizado mediante a instalação de divisórias em drywall, possibilitando sua subdivisão em dois ambientes destinados ao armazenamento de materiais e funcionamento de depósitos.

Além das adequações internas, foi identificada a necessidade de recuperação e regularização das calçadas existentes no entorno da escola, incluindo intervenções de demolição dos trechos inadequados, recomposição dos pisos, regularização, execução de novos passeios e instalação de piso tátil de alerta e direcional.

A intervenção nas calçadas possui também finalidade de melhoria das condições de acessibilidade da edificação, proporcionando percurso mais adequado e seguro aos usuários da unidade escolar, incluindo pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para adequar os ambientes internos e externos da escola, melhorar o aproveitamento dos espaços existentes, proporcionar melhores condições para desenvolvimento das atividades escolares, recuperar os passeios e promover condições adequadas de acessibilidade.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação deverá observar a previsão constante no Plano de Contratações Anual do Município, quando existente e aplicável, ou ser devidamente justificada nos autos caso não esteja contemplada no referido instrumento.

A contratação está relacionada às necessidades de reforma, adequação e melhoria da infraestrutura física da rede municipal de ensino, estando alinhada ao interesse público de assegurar condições adequadas de funcionamento dos estabelecimentos educacionais municipais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá contemplar empresa especializada na execução de serviços de engenharia e construção civil, com capacidade técnica e operacional compatível com os serviços previstos.

A contratada deverá executar integralmente os serviços previstos nos projetos, memoriais, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais documentos integrantes da contratação.

Entre os principais requisitos estão:

- a) execução de divisórias em sistema drywall para subdivisão dos ambientes existentes;
- b) utilização de materiais adequados e compatíveis com o uso dos ambientes escolares;
- c) instalação de isolamento em lã de vidro nas paredes em drywall, conforme especificações da planilha;
- d) execução e adequação de portas e esquadrias necessárias aos novos ambientes;
- e) execução de forro em chapa de gesso acartonado nos ambientes previstos;
- f) realização dos serviços de preparação, emassamento e pintura dos novos ambientes e superfícies afetadas;
- g) execução das adequações das instalações elétricas necessárias ao funcionamento das novas salas;
- h) instalação de tomadas, interruptores, luminárias e ventiladores previstos no orçamento;

- i) recuperação das calçadas existentes e execução dos novos trechos de passeio;
- j) regularização e compactação do terreno nos trechos objeto da intervenção;
- k) execução de piso de concreto e contrapiso, conforme especificações;
- l) execução de revestimento com ladrilho hidráulico;
- m) implantação de piso podotátil de alerta e direcional, proporcionando condições adequadas de acessibilidade;
- n) adequada destinação dos materiais provenientes das demolições;
- o) cumprimento das normas técnicas, de segurança do trabalho e de acessibilidade aplicáveis;
- p) execução dos serviços por profissionais devidamente habilitados, quando exigido;
- q) emissão das respectivas ARTs/RRTs, conforme a natureza dos serviços e legislação profissional aplicável.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades dos serviços foram estabelecidas a partir do levantamento das necessidades da unidade escolar e encontram-se detalhadas na planilha orçamentária integrante do processo.

Os principais serviços compreendem:

Grupo	Descrição
1	Administração de obra, mobilização e serviços preliminares
2	Demolições
3	Sistema de vedação vertical e alvenaria
4	Esquadrias
5	Revestimentos internos e externos
6	Sistemas de pisos e adequação das calçadas
7	Pinturas e acabamentos
8	Instalações elétricas

A intervenção prevê, especificamente, a subdivisão de uma sala de grandes dimensões em **três salas independentes**, mediante execução de divisórias em drywall, bem como a subdivisão da pequena biblioteca em **dois ambientes destinados a depósitos**.

Para as áreas externas, estão previstos serviços de recuperação e execução de calçadas, incluindo implantação de piso tátil de alerta e direcional.

As quantidades definitivas de cada serviço são aquelas constantes da planilha orçamentária elaborada para a contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas soluções construtivas compatíveis com as características existentes na unidade escolar.

Para a divisão dos ambientes internos, a utilização do sistema drywall mostra-se tecnicamente adequada por permitir a criação de novas compartimentações sem a necessidade de execução de paredes convencionais de alvenaria em toda a extensão dos ambientes.

O sistema apresenta como vantagens a menor interferência sobre a estrutura existente, maior velocidade de execução, menor geração de resíduos quando comparado à execução de paredes convencionais e facilidade de adaptação dos ambientes.

Para a biblioteca, a utilização de divisórias em drywall também se mostra adequada, permitindo a criação dos dois depósitos sem necessidade de ampliação da edificação.

Para as áreas externas, a solução consiste na recuperação dos trechos inadequados das calçadas, regularização da base, execução de novos pisos e instalação de piso tátil, proporcionando melhores condições de circulação e acessibilidade.

Considerando a natureza dos serviços, a contratação de empresa especializada para execução integrada da reforma apresenta-se como solução adequada, uma vez que os serviços possuem interdependência e deverão ser executados de maneira coordenada.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de reforma da Escola Municipal Francisco Lins Peixoto, contemplando as adequações internas e externas necessárias ao atendimento das necessidades identificadas.

A intervenção interna compreenderá a transformação de uma sala de grandes dimensões em três salas independentes, mediante execução de duas linhas de divisórias em sistema drywall, com utilização de isolamento em lã de vidro, adequação de portas e esquadrias, execução de forro, pintura e adequações das instalações elétricas necessárias.

A biblioteca existente também será subdividida mediante utilização de divisórias em drywall, possibilitando a criação de dois depósitos para armazenamento e organização dos materiais da unidade escolar.

As intervenções externas compreenderão a recuperação das calçadas no entorno da escola, incluindo demolição dos trechos deteriorados ou inadequados, remoção dos

materiais, regularização do terreno, recomposição dos passeios, execução de contrapiso e revestimento com ladrilho hidráulico.

Será também implantado piso tátil de alerta e direcional, permitindo a melhoria das condições de acessibilidade e orientação dos usuários nos percursos externos da escola.

A solução inclui ainda os serviços complementares necessários à execução da reforma, tais como mobilização, administração da obra, demolições, esquadrias, revestimentos, pinturas, instalações elétricas, limpeza e demais serviços previstos na planilha orçamentária.

7. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento do objeto em contratações independentes.

Embora os serviços estejam agrupados em diferentes etapas construtivas, eles fazem parte de uma única intervenção de reforma e adequação da unidade escolar, apresentando relação direta e interdependência entre si.

A execução das divisórias, esquadrias, forros, revestimentos, pintura e instalações elétricas deverá ocorrer de forma coordenada, assim como os serviços de recuperação das calçadas e implantação do piso tátil.

O parcelamento poderia gerar dificuldades de coordenação entre diferentes contratadas, aumento da necessidade de fiscalização, sobreposição de responsabilidades e riscos de incompatibilidade entre os serviços.

Assim, a contratação integrada dos serviços previstos na planilha mostra-se mais adequada ao interesse público, proporcionando maior eficiência na execução e fiscalização da obra.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para execução do objeto é de:

R\$ 130.341,53 (cento e trinta mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos).

O valor foi obtido mediante elaboração de planilha orçamentária com base nos referenciais de preços utilizados pelo Município, contemplando os custos diretos dos serviços e a incidência do BDI estabelecido para a contratação.

A planilha utiliza, entre outros, referências da SEINFRA/MG e SINAPI, conforme indicado no orçamento, com data-base de SEINFRA 04/2026 e SINAPI 06/2026, sem desoneração, e BDI de 22,47%.

9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O orçamento foi elaborado a partir de composições e preços referenciais de sistemas oficiais de custos de obras e serviços de engenharia, complementados, quando necessário, por composições específicas para os serviços previstos.

A utilização de referências oficiais proporciona maior transparência e confiabilidade na formação do preço estimado, permitindo a avaliação da compatibilidade dos valores com os preços praticados no mercado.

O orçamento contempla os materiais, mão de obra, equipamentos, encargos, transporte, mobilização, administração e demais custos necessários à completa execução do objeto.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) aumentar a quantidade de ambientes disponíveis para utilização pela unidade escolar;
- b) transformar uma sala de grandes dimensões em três salas independentes, permitindo melhor aproveitamento do espaço existente;
- c) criar dois depósitos mediante reorganização do espaço atualmente destinado à biblioteca;
- d) melhorar a organização e funcionalidade dos ambientes escolares;
- e) proporcionar condições físicas mais adequadas para realização das atividades educacionais;
- f) recuperar as calçadas existentes no entorno da escola;
- g) eliminar trechos deteriorados, irregulares ou inadequados dos passeios;
- h) melhorar as condições de segurança dos usuários durante a circulação no entorno da escola;
- i) implantar piso tátil de alerta e direcional;
- j) promover melhoria das condições de acessibilidade da unidade escolar;
- k) adequar as instalações elétricas aos novos ambientes;
- l) melhorar as condições de conforto, iluminação e ventilação das salas;
- m) preservar e aproveitar a estrutura física existente, evitando a necessidade de ampliação da edificação;
- n) proporcionar melhores condições de funcionamento e atendimento da comunidade escolar.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes do início da execução, a Administração deverá:

- a) designar formalmente os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato;

- b) disponibilizar à contratada os projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e demais documentos técnicos integrantes da contratação;
- c) emitir a respectiva ordem de serviço;
- d) providenciar o acompanhamento e fiscalização da execução;
- e) garantir o acesso da contratada às áreas objeto da intervenção;
- f) acompanhar a compatibilidade entre os serviços executados e os projetos e especificações;
- g) realizar as medições dos serviços efetivamente executados;
- h) verificar a qualidade dos materiais empregados;
- i) adotar medidas para minimizar os impactos da obra sobre o funcionamento da unidade escolar.

Considerando que se trata de uma unidade de ensino em funcionamento, deverá ser realizada programação prévia dos serviços, buscando preservar a segurança de alunos, professores, servidores e demais usuários.

Quando necessário, determinadas etapas deverão ser executadas de maneira programada ou isolada, evitando a circulação de pessoas nas áreas em intervenção.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução da reforma poderá gerar resíduos provenientes principalmente das demolições de concreto, remoção de meio-fio, alvenaria, esquadrias e demais materiais retirados da edificação e das calçadas.

Os resíduos deverão ser devidamente separados, acondicionados, transportados e destinados em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

Deverão ser adotadas medidas para:

- a) reduzir a geração de resíduos;
- b) promover o reaproveitamento dos materiais sempre que tecnicamente possível;
- c) realizar a correta destinação dos resíduos da construção civil;
- d) evitar o lançamento de resíduos em vias públicas, terrenos, cursos d'água ou áreas não autorizadas;
- e) reduzir a emissão de poeira durante os serviços;
- f) manter o local da obra organizado e limpo;
- g) evitar desperdícios de materiais;
- h) realizar o transporte adequado dos resíduos provenientes das demolições.

A contratada deverá observar as normas ambientais, de segurança e de gerenciamento de resíduos aplicáveis à execução dos serviços.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Os principais riscos identificados são:

13.1 Interferência no funcionamento da escola

A execução de obras dentro de uma unidade escolar pode interferir nas atividades educacionais.

Medida mitigadora: programação dos serviços, isolamento das áreas de intervenção e planejamento da execução de modo a preservar a segurança dos usuários.

13.2 Interferências em instalações existentes

Durante a execução das divisórias, esquadrias, forros e instalações elétricas podem ser encontradas instalações existentes não identificadas previamente.

Medida mitigadora: realização de levantamento prévio, conferência das instalações existentes e execução cuidadosa dos serviços.

13.3 Geração de resíduos

As demolições previstas gerarão resíduos da construção civil.

Medida mitigadora: acondicionamento, transporte e destinação adequada dos materiais.

13.4 Interferências nas calçadas

Os serviços externos poderão afetar temporariamente a circulação de pedestres.

Medida mitigadora: isolamento das áreas de trabalho, sinalização de rotas provisórias seguras sempre que necessário.

13.5 Incompatibilidade entre serviços

A execução inadequada de uma etapa poderá comprometer etapas posteriores.

Medida mitigadora: acompanhamento e fiscalização contínuos, observância dos projetos e especificações e execução sequencial dos serviços.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

Os serviços previstos na planilha foram concebidos de forma a permitir a execução integral da intervenção mediante uma única contratação.

15. ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO

A contratação mostra-se adequada ao interesse público por possibilitar a melhoria da infraestrutura da Escola Municipal Francisco Lins Peixoto sem necessidade de ampliação da área construída.

A solução aproveita os espaços já existentes, permitindo sua reorganização para atendimento das necessidades da unidade escolar.

A criação de três salas a partir da subdivisão de um ambiente amplo contribui diretamente para o aumento da disponibilidade de espaços destinados às atividades escolares.

A criação de dois depósitos também melhora a organização dos materiais e equipamentos da escola.

Por sua vez, a recuperação das calçadas e implantação de piso tátil contribuem para a segurança dos usuários e para a melhoria das condições de acessibilidade da unidade.

Portanto, a contratação apresenta-se tecnicamente viável, economicamente compatível com a necessidade identificada e adequada à finalidade pública pretendida.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para a futura licitação, recomenda-se a inclusão dos seguintes requisitos de habilitação técnica:

16.1- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da contratação.

16.2- Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em plena validade.

16.3- Declaração de inexistência de servidor público em seu quadro societário, quando exigível pela legislação aplicável.

16.4. Capacidade técnico-operacional

Comprovação mediante Certidão de Acervo Operacional – CAO, em nome da empresa licitante, demonstrando execução anterior de serviços compatíveis/similares com as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto.

Considerando os serviços previstos, solicita-se a comprovação mínima correspondente a 50% dos quantitativos das seguintes parcelas:

- ITEM 3.2- PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), DIVISÃO ENTRE ÁREAS SECAS DE UMA MESMA UNIDADE (ST/ST), ESP. 115 MM,

INCLUSIVE MONTANTES, GUIAS E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE ISOLANTE TÉRMICO/ACÚSTICO;

- ITEM 5.1- FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ARAMADO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO;
- ITEM 6.5- REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM PISO (20X20) CM COM JUNTA SECA, NA COR NATURAL, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA.

Será permitida a somatória qualitativa de acervos para atendimento aos quantitativos mínimos exigidos, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DE CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL

A exigência de comprovação da capacidade técnico-operacional, mediante Certidão de Acervo Operacional – CAO, mostra-se necessária em razão das características técnicas e dos procedimentos específicos envolvidos na execução dos serviços indicados no objeto da contratação.

Os serviços de execução de paredes em chapa de gesso acartonado (drywall), forros em chapa de gesso acartonado e revestimento de piso com ladrilho hidráulico demandam conhecimento técnico específico, mão de obra capacitada, adequada utilização de materiais, ferramentas e equipamentos, bem como observância dos procedimentos de montagem, fixação, nivelamento, alinhamento, acabamento e controle de qualidade.

A execução das paredes em drywall, incluindo montantes, guias e acessórios, requer adequada implantação e fixação da estrutura, correta modulação dos componentes e execução das chapas de acordo com as especificações do projeto, de modo a garantir estabilidade, alinhamento, desempenho e qualidade do sistema.

Da mesma forma, a execução de forros em chapa de gesso acartonado exige domínio dos procedimentos de montagem e fixação do sistema, garantindo o correto

nivelamento, estabilidade, acabamento e compatibilidade com os demais elementos e instalações existentes no ambiente.

Quanto ao revestimento com ladrilho hidráulico, a execução exige conhecimento específico quanto à preparação e regularização da superfície, assentamento, alinhamento, nivelamento, paginação, formação das juntas e acabamento, sendo necessária precisão na execução para assegurar a qualidade estética, funcional e a durabilidade do revestimento.

A comprovação de experiência anterior na execução desses serviços permite verificar que a empresa licitante possui capacidade operacional compatível com as características técnicas do objeto, incluindo disponibilidade de mão de obra qualificada, organização, planejamento e condições para execução adequada dos serviços.

A exigência está restrita às parcelas tecnicamente relevantes e diretamente relacionadas às características específicas do objeto, sendo estabelecidos quantitativos mínimos proporcionais, correspondentes a 50% dos quantitativos previstos, admitindo-se a somatória qualitativa de acervos, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Dessa forma, a exigência busca assegurar que a futura contratada possua experiência prática compatível com os serviços que demandam conhecimento técnico específico, contribuindo para a adequada execução contratual, a qualidade dos serviços, a durabilidade dos sistemas executados e o atendimento às especificações do projeto, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e interesse público.

16.5. Capacidade técnico-profissional

Apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT do responsável técnico indicado para execução dos serviços, emitida pelo CREA ou CAU competente, demonstrando experiência anterior em serviços compatíveis/similares com as parcelas de maior relevância técnica do objeto.

Considerando os serviços previstos, recomenda-se a comprovação mínima correspondente a 50% dos quantitativos das seguintes parcelas:

- ITEM 3.2- PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), DIVISÃO ENTRE ÁREAS SECAS DE UMA MESMA UNIDADE (ST/ST), ESP. 115 MM, INCLUSIVE MONTANTES, GUIAS E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE ISOLANTE TÉRMICO/ACÚSTICO;
- ITEM 5.1- FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ARAMADO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO;
- ITEM 6.5- REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM PISO (20X20) CM COM JUNTA SECA, NA COR NATURAL, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA.

Será permitida a somatória qualitativa de acervos para atendimento aos quantitativos mínimos exigidos, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT

A exigência de Certidão de Acervo Técnico – CAT justifica-se pela necessidade de comprovar que o profissional responsável técnico possui experiência anterior compatível com os serviços tecnicamente relevantes do objeto, especialmente a execução de paredes e forros em chapa de gesso acartonado (drywall) e revestimento de piso com ladrilho hidráulico.

Esses serviços possuem características executivas específicas e exigem conhecimento técnico quanto à correta aplicação dos materiais, montagem, fixação, alinhamento, nivelamento e acabamento.

A comprovação da experiência profissional busca assegurar que o responsável técnico possua capacidade para orientar e acompanhar a execução dos serviços, identificar eventuais problemas e garantir o cumprimento das especificações técnicas do projeto e dos padrões de qualidade estabelecidos.

A exigência restringe-se aos serviços tecnicamente relevantes do objeto, sendo compatível com a necessidade de assegurar a adequada execução contratual, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade.

16.6- Registro ou inscrição do responsável técnico indicado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em plena validade.

16.7- Comprovação de vínculo do responsável técnico com a empresa licitante mediante apresentação de contrato de prestação de serviços, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ficha de registro de empregado, contrato social ou outro documento juridicamente válido que demonstre a vinculação profissional.

17. CONCLUSÃO

Diante da necessidade identificada, dos levantamentos realizados e das soluções avaliadas, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para execução da Reforma da Escola Municipal Francisco Lins Peixoto, localizada na Rua José Milagres Junior, nº 493, Centro, Piranga/MG.

A contratação compreenderá a adequação dos ambientes internos, com subdivisão de uma sala de grandes dimensões em três salas mediante sistema de divisórias em drywall, subdivisão da biblioteca para criação de dois depósitos, adequações de esquadrias, forros, revestimentos, pintura e instalações elétricas, além da recuperação das calçadas no entorno da escola e implantação de piso tátil de alerta e direcional.

A solução proposta permite melhor aproveitamento da estrutura física existente, melhora as condições de funcionamento da unidade escolar e promove adequações necessárias de acessibilidade e segurança.

O valor estimado da contratação é de R\$ 130.341,53, conforme planilha orçamentária elaborada para a intervenção.

Assim, considerando a necessidade pública apresentada, a adequação técnica da solução, a disponibilidade de orçamento elaborado com base em referências de preços de engenharia e os resultados pretendidos, considera-se tecnicamente e economicamente viável a contratação, devendo o processo prosseguir para as etapas subsequentes de planejamento e contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Piranga/MG, 14 de setembro de 2026.

Suane Evelyn dos Reis Soares
Engenheira Civil - CREA: MG-200214/D